



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 089 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.118.387,08 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 636, 05 de Dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.118.387,08 (um milhão, cento e dezoito mil, trezentos e oitenta e sete reais e oito centavos) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 01 - ASSESSORIA DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - Gabinete, Procuradoria e Assessoria Adm.

2.01.00.04.122.0001.2.0005 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DO GOVERNO ----- R\$ 250,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 250,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 250,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0019 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -----

R\$ 201,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 201,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 201,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0043 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -----

R\$ 250,00

2.06.01.12.361.0004.2.0044 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60% -

R\$ 10.190,00

2.06.01.12.361.0004.2.0043 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -----

R\$ 245.000,00

2.06.01.12.361.0004.2.0044 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60% -

R\$ 215.532,08

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 470.972,08

Total da Unidade 06 ----- R\$ 470.972,08

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -

R\$ 120.790,00

2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -

R\$ 50.174,00

2.10.01.10.301.0006.2.0075 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF/PACS/SAUDE BUCAL -----

R\$ 449.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 619.964,00

Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.10.03.10.305.0006.2.0082 - 3.3.90.36.00 DESENVOLV. DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E

ZOONOSE ----- R\$ 27.000,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 27.000,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 646.964,00

Publicado no

Atos Oficiais nº

20112/2019

Coordenador



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Total da Instituição 02 ----- R\$ 1.118.387,08
Total Geral Acrescido ----- R\$ 1.118.387,08

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0019 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -----
R\$ 57,00

2.03.00.04.122.0001.2.0019 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -----
R\$ 14.053,47

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 14.110,47

Total da Unidade 03 ----- R\$ 14.110,47

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.28.843.0000.9.0007 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS ---- R\$ 66,93

2.04.00.09.272.0000.9.0002 - 4.6.91.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO FAPSEM -----
R\$ 53.820,53

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 53.887,46

Total da Unidade 04 ----- R\$ 53.887,46

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.26.782.0013.2.0037 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS -----
R\$ 13.586,75

2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS -----
R\$ 27.746,26

2.05.00.15.452.0010.2.0030 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA -----
R\$ 69.078,60

2.05.00.17.512.0010.2.0033 - 3.3.90.39.00 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA -----
R\$ 24.861,70

2.05.00.26.782.0013.2.0037 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS -----
R\$ 15.009,29

2.05.00.15.451.0010.1.0017 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS E RURAIS -----
R\$ 101.885,40

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 252.168,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 252.168,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.365.0004.2.0047 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL -----
R\$ 17.770,47

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 17.770,47

Total da Unidade 06 ----- R\$ 17.770,47

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

2.07.00.08.122.0009.2.0056 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ----
R\$ 16.286,47

2.07.00.08.122.0009.2.0056 - 3.3.90.92.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ----
R\$ 201,00

- Publicado no Quadro de Atos Oficiais em -----
20/12/2019

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$ 16.487,47
Total da Unidade 07	-----	R\$ 16.487,47
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.01.08.244.0007.1.0050 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ O CRAS	----	R\$ 46,94
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$ 46,94
Total da Unidade 08	-----	R\$ 46,94
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	-----	R\$ 19.950,38
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$ 19.950,38
Sub-Unidade 02 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2.10.02.10.302.0006.2.0080 - 3.3.71.70.00 CONSORCIO CISDEST	-----	R\$ 16.245,68
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$ 16.245,68
Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.10.03.10.305.0006.2.0082 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E ZOONOSE	-----	R\$ 79,13
Total da Sub-Unidade 03	-----	R\$ 79,13
Sub-Unidade 05 - INVESTIMENTOS		
2.10.05.10.301.0006.1.0051 - 4.4.90.51.00 CONSTR. AMPL. E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	-----	R\$ 25.669,00
Total da Sub-Unidade 05	-----	R\$ 25.669,00
Total da Unidade 10	-----	R\$ 61.944,19
Total da Instituição 02	-----	R\$ 416.415,00
Total Geral Anulado	-----	R\$ 416.415,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 20 de dezembro de 2019.


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em

20/12/2019

Coordenador(a) de Gabinete